

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE LANDEIRA

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os inscritos no recenseamento da **freguesia de Landeira** funciona das **08.00 às 19.00 horas do dia 10 de março de 2024**, no seguinte local:

**LOCAL DE VOTO:** *Sede da Junta de Freguesia da Landeira*  
*Rua da Vinha Grande, 15, 2965-421 LANDEIRA*

| SECÇÃO | TIPO | POSTO | ELEITORES  |
|--------|------|-------|--|
| 1      | CN   | 0     | do eleitor <b>ABÍLIO PAULO BARROZINHA</b><br>ao eleitor <b>VÍTOR MARIA BAIÃO</b> |

Paços do Município de Vendas Novas, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: **SAI\_CMVN/2024/401**

N.º Processo: **050 10 401 00/2024/1**

# CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 26 de fevereiro de 2024

*Elisabete Chumbaça*

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça